

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 356, DE 7 DE MARÇO DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Esporte, no valor de R\$ 100.000.000,00, para os fins que especifica

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério do Esporte, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º A abertura do crédito de que trata o art. 1º correrá à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de março de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Paulo Bernardo Silva

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.3.2007

ORGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE  
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
		1246 RUMO AO PAN 2007							100.000.000
27 811 27 811	1246 2430 1246 2430 0105	ATIVIDADES  REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	15.000.000 15.000.000 15.000.000
27 811	1246 3950	PROJETOS  IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO	F	3	2	90	0	100	85.000.000
27 811	1246 3950 0103	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	85.000.000 15.000.000



ORGÃO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE  
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ORGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE  
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

## ANEXO II

## CREDITO EXTRAORDINARIO

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

## ANEXO II

## CREDITO EXTRAORDINARIO

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	T	VALOR
			S	N	P	O	U		E	

0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

6.000.000

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT



ORGÃO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA  
UNIDADE : 52121 - COMANDO DO EXÉRCITO

## ANEXO II

## CREDITO EXTRAORDINARIO

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ORGÃO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO  
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR					
			E S F	G N D	R P D	M O 4	I U 2	F T 40
		1166 TURISMO NO BRASIL: UMA VIAGEM PARA TODOS						18.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
23 695	1166 0564	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA						18.000.000
23 695	1166 0564 1514	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	2	40	0	8.000.000
23 695	1166 0564 2576	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - REGIAO METROPOLITANA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	2	40	0	10.000.000
							100	
		TOTAL - FISCAL						18.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						18.000.000

ORGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES  
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00								
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			F	D	D	O	U	T			
		0122 SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO							4.000.000		
17 512	0122 0636	OPERACOES ESPECIAIS									
		APOIO A IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 30 MIL HABITANTES							4.000.000		
17 512	0122 0636 0132	APOIO A IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 30 MIL HABITANTES - SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	30	0	100	4.000.000		
		1138 DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEL							7.000.000		
15 451 15 451	1138 0578 1138 0578 0140	OPERACOES ESPECIAIS									
		APOIO A IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS							7.000.000		
		APOIO A IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS - SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA EM MUNICIPIOS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	2	99	0	100	7.000.000		
6002 APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MUNICIPIOS DE MEDIO E GRANDE PORTE									17.000.000		
15 451 15 451 15 451	6002 109B 6002 109B 0400 6002 109B 0622	PROJETOS									
		OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS DE MEDIO E GRANDE PORTE							17.000.000		
		OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS DE MEDIO E GRANDE PORTE - OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MUNICIPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	2	40	0	100	12.000.000		
		OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS DE MEDIO E GRANDE PORTE - OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO - BELFORD ROXO - RJ	F	4	2	40	0	100	5.000.000		
		9989 MOBILIDADE URBANA							15.000.000		
15 453 15 453 15 451 15 451	9989 0E28 9989 0E28 0058 9989 0590 9989 0590 0098	OPERACOES ESPECIAIS									
		APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE LINHAS E TRECHOS DE SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE ESTADOS E MUNICIPIOS							10.000.000		
		APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE LINHAS E TRECHOS DE SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE ESTADOS E MUNICIPIOS - IMPLANTACAO DE LINHA DE METRO - TRECHO RIO DE JANEIRO-NITEROI-SAO GONCALO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	2	30	0	100	10.000.000		
		APOIO A PROJETOS DE CORREDORES ESTRUTURAIS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO							5.000.000		
		APOIO A PROJETOS DE CORREDORES ESTRUTURAIS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO - ADEQUACAO DA							5.000.000		



Brasília, 6 de março de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dírio-me a Vossa Excelência para apresentar Proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Esporte, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), com a seguinte configuração:

Programa/Ação	Valor	R\$ 1,00
RUMO AO PAN 2007	100.000.000	
Realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro	15.000.000	
Implantação de Infra-Estrutura Física para a Realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro	85.000.000	
<b>Total</b>	<b>100.000.000</b>	

2. O crédito permitirá o apoio financeiro ao Estado do Rio de Janeiro, a fim de viabilizar obras emergenciais relacionadas com a infra-estrutura e a logística necessárias à realização dos XV Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 - Pan-2007.

3. A relevância e a urgência desta proposição justificam-se pela possibilidade de o Pan-2007 ficar comprometido caso as obras de infra-estrutura não sejam finalizadas em tempo hábil, fato que redundará em prejuízos à qualidade da prestação dos serviços essenciais à realização dos jogos. É importante ressaltar, ainda, que eventuais atrasos, além de colocar em risco o evento, acarretará a perda do direito de sediar o Pan 2007, o enfraquecimento de futuras candidaturas para competições da mesma magnitude e prejuízos à imagem e à credibilidade do País.

4. Esclareça-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será atendida à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias.

5. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, Proposta de Medida Provisória que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente  
Paulo Bernardo Silva